



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 | Ano VII | Edição nº 1496
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.836 de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 60.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
622	09.000	09.005 - COORDENADORIA DE OBRAS	0901	15.451.0901.2153	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		60.000,00
TOTAL										60.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 23 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.837 de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 150.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
607	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	150.000,00	
589	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		150.000,00
TOTAL									150.000,00	150.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Nº: 0-88-14238-19930853, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferência
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 09:42:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Nº: 0-88-14238-19930853, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferência
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 09:44:04 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.838 de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 72.080,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
553	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	6.000,00	
609	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	11.000,00	
528	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
536	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		18.000,00
541	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
544	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		1.000,00
576	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.000,00	
582	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		7.000,00
558	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	13.000,00	
563	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		13.000,00
558	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
573	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2147	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.000,00
557	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	18.000,00	
591	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		18.000,00
605	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
600	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2150	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.000,00
605	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.080,00	
618	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000		5.080,00
TOTAL									72.080,00	72.080,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 22 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:2832796389
9
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.839 de 22 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 19.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
545	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
546	09.000	09.002 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0901	18.541.0901.2144	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
554	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
555	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
565	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
538	09.000	09.001 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0901	15.452.0901.2143	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		5.000,00
574	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2147	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
575	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2147	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
583	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
584	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2148	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
592	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
593	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2149	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
601	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2150	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
602	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2150	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
610	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
611	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
619	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
620	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	04.452.0901.2152	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
623	09.000	09.005 - COORDENADORIA DE OBRAS	0901	15.451.0901.2153	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
624	09.000	09.005 - COORDENADORIA DE OBRAS	0901	15.451.0901.2153	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
566	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2146	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		14.000,00
TOTAL									19.000,00	19.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 23 de abril de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ND: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER-45639930853, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.04.23 13:52:33.030v

Prefeito Municipal



CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS 28327963899
NO: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS, OU=CP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.23 13:52:56 -0300
Oxif PDF Reader Versão: 2025.3.0

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2026 – AGUAÍ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2026 e resolve o que segue:

I – CONVOCAR para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Coletor de Lixo (Aguai) • Coveiro/Sepultador (Aguai) • Eletricista (Aguai) • Jardineiro (Aguai) • Motorista (Aguai) • Operador de Máquinas (Aguai) • Pedreiro (Aguai)	DIA: 03 de maio de 2026 (domingo) HORÁRIO: 9:00 horas LOCAL: Escola Municipal “Joaquim Giraldi” ENDEREÇO: Av. Olinda Silveira Cruz Braga, nº 200 - Pq. Interlagos - Aguai/SP.

II – INFORMAR que:

1 - Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **01 (uma) hora** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

2 - Os **portões serão fechados às 9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

3 - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **08/05/26**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aguai e divulgado nos *sites* www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 24 de abril de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

23/04/2026, 11:52

SEI/RACAMPINAS - 1177192 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do CREAS, incluindo atividades do PAIF, PAEF e medidas socioeducativas.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO PARAISO DE AGUAÍ LTDA - CNPJ n. 04.395.910/0001-71;

VALOR TOTAL: R\$ 4.257,52 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AGUAÍ 23 DE ABRIL DE 2026.

Aguaí, na data da assinatura digital.

LUÍS CELSO GARCIA DE LIMA
Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social e Família



Documento assinado eletronicamente por **Luís Celso Garcia de Lima, Secretário (A) Interino de Desenvolvimento Social e Família**, em 23/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



23/04/2026, 11:52

SEI/RACAMPINAS - 1177192 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177192** e o código CRC **335BF720**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003266/2026-36

SEI nº 1177192



23/04/2026, 11:51

SEI/RACAMPINAS - 1177594 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica para café, bandeja de apoio para acomodação da garrafa para atender as demandas da Secretaria de Administração

FORNECEDOR: FONSECA LOCAÇÕES (CNPJ 42.633.739/0001-80)

VALOR TOTAL: R\$132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aguai, 23 de Abril de 2026

ALAN DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos, Secretaria**, em 23/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177594** e o código CRC **78034B7C**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003345/2026-47

SEI nº 1177594



23/04/2026, 11:51

SEI/RACAMPINAS - 1177688 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica para café, bandeja de apoio para acomodação da garrafa para atender as demandas da Secretaria de Administração

FORNECEDOR: G REIS NEGÓCIOS (CNPJ 20.432.748/0001-70)

VALOR TOTAL: R\$153,80 (Cento e Cinquenta e Tres Reais e Oitenta Centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aguai, 23 de Abril de 2026

ALAN DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos, Secretaria**, em 23/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177688** e o código CRC **703315F5**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003345/2026-47

SEI nº 1177688